Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 05/10/2026
Certidão de publicação 84
Edital

Número do processo: 5007417-08.2026.8.24.0019
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 05/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): AGILE TRUCK LTDA
CELSO GEREMIA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
BR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - EIRELI
POSTO MB CESCA LTDA
CESCA & CIA LTDA
SCANIA BANCO S.A.
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
SAFRA SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
TELEFONICA BRASIL S.A.
INSTITUTO RECUPERA BRASIL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
RODRIGUES & ZANCHETTA CONSULTORIA LTDA
JUNIOR NESPOLLO
JUNIOR NESPOLLO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado(as): HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN - OAB RS - 89937

MAURICIO COSTA RODRIGUES - OAB RS - 93664
ALEXANDRE NELSON FERRAZ - OAB PR - 30890
IVANIA MARI ROMANO - OAB SC - 33599
CELSO CENCI - OAB SC - 32198
BRIGIDA MARIA SILVA CESCA - OAB SC - 56207
RODRIGO SARNO GOMES - OAB SP - 203990
RAQUEL DE AMORIM ULRICH - OAB SC - 29344
PERICLES ALONSO STEFFENS - OAB SC - 71003
FABIO JOSE DAL MAGRO - OAB SC - 20041
MARCELO MENDES - OAB SC - 20583
MARCELO MENDES - OAB PE - 340550
ANDRE LUIS FEDELI - OAB SP - 193114
FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES - OAB BA - 40853
CAROLINA MERIZIO BORGES DE OLINDA - OAB SP - 289288
RICARDO DELLA GIUSTINA - OAB SC - 17473
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER - OAB SP - 145543
BEATRIZ TREMEA MARANGONI - OAB SC - 64745

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5007417-08.2026.8.24.0019/SC

AUTOR	: JUNIOR NESPOLLO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (Sociedade, Em Recuperação Judicial)
ADVOGADO(A)	: BEATRIZ TREMEA MARANGONI (OAB SC064745)
INTERESSADO	: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
INTERESSADO	: AGILE TRUCK LTDA
ADVOGADO(A)	: HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN
ADVOGADO(A)	: MAURICIO COSTA RODRIGUES
INTERESSADO	: CELSO GEREMIA
ADVOGADO(A)	: IVANIA MARI ROMANO
ADVOGADO(A)	: CELSO CENCI
INTERESSADO	: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO(A)	: ALEXANDRE NELSON FERRAZ
INTERESSADO	: BR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - EIRELI
ADVOGADO(A)	: IVANIA MARI ROMANO
ADVOGADO(A)	: CELSO CENCI
INTERESSADO	: POSTO MB CESCA LTDA
ADVOGADO(A)	: BRIGIDA MARIA SILVA CESCA

INTERESSADO	: CESCA & CIA LTDA
ADVOGADO(A)	: BRIGIDA MARIA SILVA CESCA
INTERESSADO	: SCANIA BANCO S.A.
ADVOGADO(A)	: RODRIGO SARNO GOMES
INTERESSADO	: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO
ADVOGADO(A)	: RAQUEL DE AMORIM ULRICH
INTERESSADO	: ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO	: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO	: SAFRA SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO(A)	: ANDRE LUIS FEDELI
INTERESSADO	: TELEFONICA BRASIL S.A.
ADVOGADO(A)	: FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES
INTERESSADO	: INSTITUTO RECUPERA BRASIL
ADVOGADO(A)	: CAROLINA MERIZIO BORGES DE OLINDA
INTERESSADO	: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
INTERESSADO	: RODRIGUES & ZANCHETTA CONSULTORIA LTDA (Administrador Judicial)
ADVOGADO(A)	: ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
INTERESSADO	: JUNIOR NESPOLLO (Sócio)

EDITAL Nº 310102663673

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 52, § 1º C/C ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005

OBJETO: **INTIMAÇÃO** dos credores interessados da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial d e JUNIOR NESPOLLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 32382730000190, conforme Evento evento 48, DESPADEC1 dos autos supramencionados, bem como para querendo, habilitarem seus créditos diretamente ao administrador judicial RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICI AL LTDA, , nos termos art. 7º da Lei 11.101/2005.

PRAZO: O prazo para apresentar diretamente ao administrador judicial eventuais habilitações ou divergências (acompa nhadas dos respectivos documentos) quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7 º, § 1º, da Lei 11.101/2005.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE EVENTUAIS HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS: através do e-mail: nespollotr ansportes@arzadministradorajudicial.com.br, ou ainda pelo site: https://arzadministradorajudicial.com.br. As principais informações e peças do processo podem ser consultadas pelo site, na aba “ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – RECUPE RAÇÕES JUDICIAIS.

RESUMO DO PEDIDO: ficam intimados os credores, a devedora e seus sócios, bem como demais interessados, de qu e JUNIOR NESPOLLO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.382.730/0001-90, ajuizou pedido de recupera ção judicial em 09/07/2026, perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, alegando enfrentar crise econômico-financeira decorrente, principalmente, do elevado custo dos fina nciamentos contratados para composição e manutenção de sua frota de transporte rodoviário de cargas, postulando o def erimento do processamento da recuperação judicial e o reconhecimento da essencialidade de veículos gravados por alie nação fiduciária. A constatação prévia realizada em 24/08/2026 concluiu que a requerente exerce atividade empresarial real, regular e contínua no ramo de transporte rodoviário de cargas, encontrando-se em efetivo funcionamento, com estr

utura administrativa própria, quadro funcional ativo e operação comprovada mediante diligência presencial, além de não terem sido identificados indícios contundentes de utilização fraudulenta do instituto recuperacional.

RESUMO DA DECISÃO: Por decisão proferida no evento 48 dos autos, cujo inteiro teor encontra-se disponível para consulta nos autos em epígrafe e no endereço eletrônico da Administradora Judicial, foi deferido o processamento da Re cuperação Judicial de JUNIOR NESPOLO TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.382.730/0001-90, nos ter mos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005. Na mesma decisão, foi nomeada como Administradora Judicial RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS, representada por ANA CLÁUDIA RODRIGUE S MULLER, com endereço profissional na Avenida Cotovia, nº 737, 8º andar, sala 816, Indianópolis, São Paulo/SP, CE P 04517-002, telefone (18) 99728-8661 e endereço eletrônico contato@arzadministradorajudicial.com.br, a quem comp etirá o exercício das atribuições previstas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005. Foi determinado o stay period pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da decisão, com a suspensão das execuções ajuizadas contra a recuperanda e contra o s sócios solidários de responsabilidade ilimitada, relativamente aos créditos e obrigações sujeitos à recuperação judicial, bem como dos atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e demais constrições judiciais ou extraju diciais, ressalvadas as hipóteses legais. A recuperanda deverá apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo impr orrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contado da publicação da decisão, observados os requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. Fica consignado que, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste edital, par a apresentar diretamente à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados p ela recuperanda, mediante o endereço eletrônico disponibilizado para essa finalidade. As habilitações e divergências de verão ser encaminhadas diretamente à Administradora Judicial, não devendo ser apresentadas nos autos principais. As i mpugnações à relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, e as habilitações retardatárias deverão ser apresentadas em in cidente próprio, por dependência, observando-se o procedimento estabelecido nos arts. 8º a 20 da Lei nº 11.101/2005. Após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e a publicação da relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, ou do aviso previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, os credores poderão apresentar objeções ao plano n o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação que ocorrer por último, nos termos do art. 55 da referida Lei. A decisão determinou, ainda, a apresentação de contas demonstrativas mensais pela recuperanda durante o período da re cuperação judicial, bem como o cumprimento das demais obrigações legais e determinações nela estabelecidas. Por fim, foi reconhecida a essencialidade de determinados bens de capital da recuperanda, com a suspensão, durante o stay perio d, dos atos de busca e apreensão incidentes sobre os bens expressamente individualizados na decisão, sem alteração da natureza concursal ou extraconcursal dos respectivos créditos, da titularidade da propriedade ou da validade das garanti as constituídas.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e re spectivas classificações, que está reproduzida na integra no sítio eletrônico da Administradora Judicial https://arzadmini stradorajudicial.com.br e na petição da Administradora Judicial de evento 45 - OUT8 do processo de recuperação judici al, bem como segue abaixo de forma resumida, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20	R$ 261.609,66	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 616.332,80	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 766.767,30	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 788.772,40	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 955.103,33	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 167.068,78	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 402.329,77	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 148.725,39	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 44.426,16	Classe II - Garantia Real
SCANIA BANCO S/A	11.417.016/0001-10	R$ 354.619,10	Classe II - Garantia Real
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59.109.165/0001-49	R$ 44.430,26	Classe II - Garantia Real

BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42	R$ 399.632,70	Classe II - Garantia Real
BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20	R$ 261.609,66	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 616.332,80	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 766.767,30	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 788.772,40	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 955.103,33	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 167.068,78	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 402.329,77	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 148.725,39	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 44.426,16	Classe II - Garantia Real
SCANIA BANCO S/A	11.417.016/0001-10	R$ 354.619,10	Classe II - Garantia Real
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59.109.165/0001-49	R$ 44.430,26	Classe II - Garantia Real
BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42	R$ 399.632,70	Classe II - Garantia Real
BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20	R$ 261.609,66	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 616.332,80	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 766.767,30	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 788.772,40	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 955.103,33	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 167.068,78	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 402.329,77	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 148.725,39	Classe II - Garantia Real
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0050-07	R$ 44.426,16	Classe II - Garantia Real
SCANIA BANCO S/A	11.417.016/0001-10	R$ 354.619,10	Classe II - Garantia Real
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59.109.165/0001-49	R$ 44.430,26	Classe II - Garantia Real
BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42	R$ 399.632,70	Classe II - Garantia Real

TOTAL DOS CRÉDITOS: **R$ 6.336.575,49** (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado, uma vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQmRdWFPdTBhj8eeWYd5o94bD/certidao
Código da certidão: KAPnkeQmRdWFPdTBhj8eeWYd5o94bD